

APROVADO
Em 11/04/06



Recebido em 06/12/2005
Miranda
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PRESIDENTE
7 VOTOS À FAVOR

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 122 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos reative o Poço Artesiano da Rua Jonathas Lima de Menezes, próximo ao comercio de João de Mirim.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2005.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

APROVADO
Em 11/04/06
Plentun
PRESIDENTE
7 VOTOS À FAVOR

JUSTIFICATIVA

Os poços artesianos são importantes fontes de abastecimento de água em nosso Município, o poço aqui citado foi de muita utilidade para as pessoas que residem naquelas imediações e tendo em vista que o mesmo está desativado há algum tempo, prejudicando muitas pessoas que precisam pegar água no mesmo.

O Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos Recursos Públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2005.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE